



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 5/2010

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dez, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta das taxas do Imposto Municipal sobre imóveis a aplicar em 2011.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Acordo de Apoio Financeiro com a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Acordo no diferendo que opõe a Câmara Municipal de Vidigueira à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de arrendamento, a vigorar durante o período de transição, das infra-estruturas municipais do abastecimento de água em alta.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de alteração por adaptação ao PROT do Plano Director Municipal de Vidigueira.

Ponto 7 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Batuca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU) Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU), António João Pedras D'Aguilar (CDU) Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Faltas.

Apresentaram justificação os Senhores Deputados Municipais João Carlos da Palma Goes (CDU), Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo e o Senhor Vereador José António Parreira Pinto Janeiro.

Também não esteve presente o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto.

Constituição da Mesa.

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1ºSecretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2ºSecretário).

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.

Ordem de trabalhos.

Não havendo qualquer alteração à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de 17 de Junho de 2010.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número quatro de dezassete de Junho de 2010.

Não havendo qualquer intervenção, a mesma foi aprovada, por maioria com a abstenção do Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira, por não ter estado presente na última sessão.

Período de antes da ordem do dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

A solicitação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, todas as Moções e Documentos que iriam ser presentes na Sessão, foram entregues na Mesa da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu o documento que tinha sido enviado pelo CDS que dá conta do requerimento que tinha sido apresentado na Assembleia da República e que pretende a passagem do lugar de Marmelar a freguesia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reportando-se ao ponto nº.6 da Ordem de Trabalhos disse que o documento que tinha sido entregue aos Senhores Deputados Municipais aquando do envio da convocatória tinha sido substituído porque, entretanto tinha decorrido uma reunião na CCDRA, com o Senhor Presidente da Câmara, sobre a adaptação do PROT ao Plano Director Municipal e perante a legislação foi necessário alterar o documento.

Seguidamente, passou-se à distribuição do novo documento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu algumas iniciativas que se tinham realizado no concelho de Vidigueira entre as duas Assembleias Municipais, considerando-as como uma mais valia para o concelho.

Foi concedida a palavra à Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que leu e entregou na Mesa o seguinte documento.

SAUDAÇÃO

“Saudação ao Centenário da Republica Portuguesa

Aproxima-se a data comemorativa do centenário da implantação da República em Portugal.

Num ano em que certos deputados pretenderam desvalorizar as comemorações dos feriados civis, porque tanto faz comemorar uma efeméride num dia, como noutro dia qualquer, importa reafirmar a importância dos marcos da nossa História Nacional.

A 1ª República, é ainda hoje um período confuso para a maior parte dos portugueses, foi sem dúvida uma época com muita destabilização política e económica. Mas foi também, e sobretudo, uma época em que se verificaram transformações fundamentais na organização e nas expectativas da sociedade portuguesa.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Tivemos, e temos ainda, o nosso imaginário povoado com os aspectos menos dignificantes deste período, para isso contribuiu, sem nenhuma dúvida, 50 anos de Estado Novo que escolheu a 1ª República como o bode expiatório de todos os males da Nação, fazendo-nos sobretudo perspectivar esta época, como um período de confusão e de oportunismos.

Importa sempre lembrar:

- A implantação da república foi um movimento apoiado pelo povo, se não fosse esse apoio popular e civil, os militares afectos ao movimento republicano não teriam conseguido resistir e vencer!
- Que é com este novo regime que se concretiza a separação da Igreja e do Estado, torna-se obrigatório o Registo Civil, são ainda legalmente abolidos os privilégios decorrentes do nascimento;
- Também na educação e na saúde houve importantes progressos.
- Por fim, faz sentido celebrar, nesta casa, a República, porque um dos desígnios fundamentais do ideário republicano, foi o municipalismo, entendido como princípio constitutivo da descentralização administrativa

Celebremos a República, homenageemos todos aqueles que lutaram por uma pátria com maior justiça e igualdade entre homens. Celebremos o poder de mudança dos homens quando têm ideais.

Viva a República.

Vidigueira, 24 de Setembro 2010

Interveio o Senhor Deputado Municipal Joaquim Godinho para referir a situação da Escola EB1, 2 e 3 de Vidigueira. A Escola já estava concluída encontrando-se já na fase das limpezas, mas que não iria começar a sua actividade, porque a Direcção Regional de Educação do Alentejo não tinha cumprido ainda com os seus compromissos financeiros para com a autarquia de Vidigueira. Actualmente aquela obra estava orçada em 4 milhões de euros, a Câmara da Vidigueira já tinha cumprido com a sua parte com um milhão de euros e a Direcção Regional de Educação dos 3 milhões de euros acordados ainda só tinha pago 1 milhão de euros. Mais disse que a Câmara de Vidigueira estava a suportar um encargo que é da exclusiva responsabilidade da Direcção Regional de Educação do Alentejo e para além disso, a Câmara não sabe como, nem quando irá receber este dinheiro. Disse ser uma situação que estava a causar graves problemas à Câmara Municipal, pelo que



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a Bancada da CDU na Assembleia Municipal esperava que esta questão fosse rapidamente regularizada, para que o município voltasse a ter as suas contas normalizadas, para que a escola entrasse brevemente em funcionamento e para que os jovens do concelho comessem rapidamente a usufruir deste novo e moderno equipamento educacional que tinha sido construído pela Câmara Municipal de Vidigueira.

Interveio o Senhor Deputado Municipal David Martins e referindo-se à questão levantada pelo comunicado da GNR de Vidigueira, em alusão ao Festival Jovem de Vidigueira do presente ano, disse que a notícia divulgada pela GNR, sobre a apreensão de mais de 700 doses de haxixe, era uma notícia abusiva, que pretendia manchar um Festival de qualidade, que tem vindo a afirmar o nome do concelho de Vidigueira. Disse o Senhor Deputado David que a actividade da GNR de controle no acesso ao Festival tinha sido meritório dentro das normas de segurança. Que a GNR tinha todo o direito de emitir comunicados e divulgar as suas acções, mas que não tinha o direito de juntar o nome do Festival à droga, pois a sua apreensão tinha sido feita na Vidigueira, que é um concelho com problemas tanto no consumo como no tráfego, e a GNR sabe onde se trafica, pois já tem feito varias intervenções nesses locais. Questionou o Senhor Deputado qual seria a intenção da GNR fazer referencia ao nome do Festival de Vidigueira com a apreensão, sendo que a droga nem sequer tinha sido apreendida dentro do recinto, local onde as entidades como Governador Civil, Protecção Civil, Instituto da Juventude, tinham estado presentes. Finalizou a sua intervenção dizendo que Vidigueira estava na moda, que tinha visibilidade, realizava eventos que traziam milhares de pessoas ao concelho, o que talvez parece estar a incomodar muita gente. O Festival e a Juventude merecem o respeito de todos.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Pedras D'Aguilar - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes que leu o seguinte documento:

SAUDAÇÃO

“Neste Verão, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, Portugal tem sido devastado por uma inconcebível vaga de incêndios florestais, de que resultam enormes danos pessoais e patrimoniais para inúmeros cidadãos.

O Município de Vidigueira atendida a sua proximidade no terreno vive esta dramática situação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Assim, a Assembleia Municipal reunida no dia 24-09-2010 entende por justíssimo, afirmar, publicamente, o seu maior reconhecimento aos Bombeiros pelo empenhamento, denodo e abnegação com que vêm assumindo a primeira linha de combate efectivo ao fogo florestal.

Ao mesmo tempo reitera a sua disponibilidade para continuar a ser parte interessada nos esforços nacionais para o minorar da catástrofe que todos os anos nos assola, deixa também uma palavra de especial agradecimento ao Serviço Municipal de Protecção Civil pela excelência do trabalho que, devotamente, vêm concretizando em favor das populações que serve.

Para ambos, Bombeiros e Serviço Municipal de Protecção Civil, a nossa homenagem e gratidão.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o documento era para ser entregue na Mesa deixando de ser uma intervenção e passando a Saudação, para que pudesse ser votado na Assembleia um documento de homenagem aos Bombeiros de Portugal e à Protecção Civil, pelo seu trabalho voluntário.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e referindo-se à manifestação, marcada para o dia 29 de Setembro, apelou à participação de todos, para que o governo de uma vez por todas entendesse que o povo está contra as suas políticas. A dívida pública estava a aumentar e eram sempre os mesmos a pagá-la e, segundo o Senhor Deputado Municipal o Governo irá cortar no subsídio de Natal dos Funcionários Públicos. O Governo não se priva de gastos, pois tinha renovado à pouco tempo a sua frota de viaturas. Disse que não queria de forma alguma ali fazer uma colagem ao PSD, mas que aquele partido tem toda a razão, quando afirma que o Governo aumenta todos os dias a dívida pública.

Interveio o Senhor José António Batuca e referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Municipal David Martins, disse que tinha tomado conhecimento da situação ali na Assembleia, mas considera que talvez não seria intenção de quem publicou a notícia da apreensão de droga, de ligar ao Festival Jovem, porque não há festival onde não haja apreensão de droga. Opinou que não se deveria falar mais nesse assunto deixando-o cair no esquecimento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que o Senhor Presidente da Câmara interviesse para esclarecer a situação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara tomou da palavra e referiu que nestas situações costuma-se dizer “quem não se sente não é filho de boa gente”.

Explicou que o número de efectivos da GNR no terreno teve a ver com a questão levantada pelo Senhor Comandante do Destacamento de Beja, que na semana anterior à realização do Festival, tinha perguntado à Câmara Municipal de Vidigueira, se queria discutir as medidas de segurança, para o evento. Foi-lhes solicitado que fossem reforçados não só os efectivos, mas também disponibilizados todos os meios para que evitassem a entrada de qualquer tipo de estupefacientes no Festival. Foi neste sentido que a operação tinha sido desencadeada, e não entende como é que à posteriori, se veio dizer que tinham sido apreendidas 700 e tal doses de haxixe no Festival da Vidigueira. Classificou a notícia abusiva. E, se Festival não fosse reconhecido pelas entidades externas ao concelho de Vidigueira, concerteza que o Senhor Governador Civil não tinha solicitado à Câmara da Vidigueira, que a concentração distrital de jovens que participaram na defesa da floresta durante o Verão, para receberem os diplomas e as medalhas, fosse feita no Festival Jovem da Vidigueira na presença da Protecção Civil e do IPJ. Se, a imagem daquele evento fosse de circulação de estupefacientes, concerteza que aquelas entidades não teriam sido parceiras da Câmara nesta actividade com programas próprios. Sendo o Festival reconhecido pelo Senhor Governador Civil, o comunicado da GNR insulta o Senhor Governador Civil com aquele tipo de colagem.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que há dois ou três meses tinha sido feita uma rusga no acampamento da minoria étnica, junto ao Castelo e por incapacidade judicial, não policial, todos regressaram a casa, havendo material suficiente para que todos eles ficassem presos. Informou o Senhor Presidente, que a Câmara de Vidigueira tinha gasto alguns milhares de contos na compra de equipamento de vigilância e que o tinha entregue à GNR para vigiar o acampamento dos ciganos. A Câmara tinha-se substituído ao Ministério da Administração Interna, proporcionando os meios técnicos para que o núcleo da investigação criminal pudesse reunir um conjunto de provas para acabar de uma vez por todas com aquilo que se passa no concelho de Vidigueira. O equipamento não tinha sido só utilizado na Vidigueira, em Cuba tinha dado resultado porque houve pessoas que tinham sido presas, assim como em Aljustrel. Estando o Município da Vidigueira sempre na primeira linha a apoiar a GNR em todos os aspectos, foi de muito mau gosto e de uma atitude barata, ligar o Festival da Vidigueira à apreensão de droga, no qual foram investidos alguns milhares de contos para promoção e divulgação da Vidigueira e, o que tinha passado nos Telejornais e nos Jornais não tinha sido a qualidade do espectáculo, mas sim que tinham sido apreendidas 700 doses de haxixe no Festival da Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Usou da palavra o Senhor Deputado José António Bатуca e disse que não conseguia entender porque é que se estava ali a afirmar que as notícias sobre a apreensão da droga estava a ser colada ao Festival, não via o motivo que levasse a GNR a fazer isso.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e disse que quem tinha feito a colagem tinha sido a GNR, porque aquela força policial é que tinha divulgado a notícia da apreensão, logo o Município de Vidigueira não admite tal notícia.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma para perguntar se quando pedisse a palavra e se a mesma lhe fosse concedida se poderia tocar ou não, naqueles pontos que tinham sido ali levantados durante as sucessivas intervenções.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que seria sempre dada a palavra a quem a solicitasse e, que estavam dois documentos para serem avaliados e discutidos – a Saudação à República e a Saudação aos Bombeiros e à Protecção Civil.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que não estava previsto estar presente na Assembleia Municipal, tinha vindo de propósito, só para não faltar, mas pouca intervenção iria fazer, porque não tinha tido tempo para apreciar os assuntos.

Disse que iria votar a favor as duas Saudações. Sobre a Saudação à República e apontando para o 3º parágrafo, sabendo-se o valor que a República tem, havia que dar mais ênfase, pois considerou que o português naquele parágrafo estava confuso e propôs que se colocasse um ponto final na palavra “económica”. Relativamente à outra Saudação que tinha sido sob proposta transformada em Saudação, adoptada pela Assembleia Municipal, mas que não lia naquele documento como resultante da Assembleia, logo propôs que no 3º. Parágrafo se dissesse que “na Assembleia Municipal de Vidigueira reunida no dia 24...”.

Sobre a questão da GNR o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, disse que o problema residia na história das drogas leves e nas drogas duras. E, enquanto não fosse resolvido este problema, mantinham-se estes abusos de quebra de solidariedade, quando tem que haver funcionamento entrelaçado entre os Executivos Municipais, e a GNR.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre a Saudação aos Bombeiros o Senhor Deputado Filipe Palma referiu que desde Ministros, Presidentes de Câmara e Dirigentes da Protecção Civil, sempre dizem que se conseguiu salvar pessoas e bem, não havendo casas destruídas e quando só falam em pessoas e bens, desvalorizam completamente o património florestal, como se a floresta não fosse um bem, como se a sua destruição não fosse uma perda fundamental da riqueza do património deste país.

O Senhor Deputado quer acreditar que não vai haver cortes no subsídio de Natal. E, não queria tão pouco começar a fazer qualquer tipo de intervenção, sobre a estranha, que por vezes há, aliança entre o PCP e o PSD.

Disse congratular-se com os milhares de contos que tinham sido gastos em equipamentos para vigilância do acampamento dos ciganos. Segundo o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma havia que dizer as coisas como elas eram, uma coisa era xenofobismo de minorias étnicas, e respeito por isso, e outra coisa era banditismo, eram coisas diferentes. Sobre os milhares de contos que tinham sido gastos naquele equipamento, o Senhor Deputado espera e, sem nenhuma ironia, que aquelas verbas estivessem reflectidas nas contas da Câmara.

No que concerne à intervenção do Senhor Deputado Municipal Joaquim Godinho sobre a Escola EB1, 2 e 3, o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse como não tinha a certeza se viria ou não a esta Assembleia, não tinha elementos para poder discutir e analisar a questão, sem por em causa, nem a palavra do Senhor Deputado, nem a do Senhor Presidente da Câmara, que está dentro do assunto, porque tem os dados para aquilo que ali tinha sido afirmado. Se se verificar a veracidade das palavras que ali tinham sido proferidas tanto pelo Senhor Deputado como pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a Escola, o Senhor Deputado Municipal Filipe disse que achava no mínimo profundamente lamentável, mas que não tinha meios para poder tomar de imediato uma posição sobre isso.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que a convicção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades, sobre o corte de subsídio de Natal, se calhar era partilhada pela grande parte daqueles que ali estavam. A aliança da CDU com o PSD é uma aliança natural de quem quer saber quais são os resultados práticos da aplicação do PEC, que custaram aos municípios cerca de 100 milhões de euros, que se por um lado se verifica que se não atingiram na plenitude estão muito próximos de atingir os valores propostos e estudados por via da receita e que também é verdade que estão muito longe de os atingir por via da despesa, e que o único mecanismo disponível para que o governo possa atingir o valor que prometeu através da aplicação do PEC, na comunidade



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com efeitos imediatos, e não estando a dizer que a aplicação plena do PEC a médio prazo, não venha também a fazer-se reflectir no lado da despesa. Mas a três meses do final do ano e o único mecanismo que o governo neste momento dispõe para num curto prazo, poder atingir as metas propostas por Bruxelas, será cortar nos subsídios de Natal. A preocupação ainda aumenta mais quando o IVA passar para 23% em 2011, e se continua a esmagar as famílias portuguesas, por via destes impostos escondidos, para se continuar a garantir o aumento da receita. Apelou o Senhor Presidente da Câmara para que alguém deste Governo, ou de outro que virá no ano de 2011, que pelo menos tenham a coragem de fazer incidir a sua acção no lado da despesa.

A nova Escola EB1,2 e 3 tinha resultado de uma Carta Educativa imposta pelo Ministério da Educação que dizia claramente como seriam os Centros Escolares e o novo projecto da nova Escola tinha sido desenvolvido conforme estava previsto na Carta Educativa., em que no mesmo edifício existiam dois anos de 1º. Ciclo e os restantes anos de 2 e 3º. Ciclo. O Município de Vidigueira com as competências que lhe foram atribuídas, pois tudo quanto é 1º. Ciclo lhe diz respeito, candidatou o edifício aos Quadros do QREN, quando foram abertos os concursos para o 1º. Ciclo. O projecto foi aprovado e a partir do momento que estava aprovado, o Município para não perder esses fundos comunitários tinha 6 meses para começar a obra e viu-se num dilema, tinham um edifício composto por 24 salas das quais só 6 salas eram do 1º. Ciclo e 18 eram do 2º e 3º. Ciclo. O financiamento estava aprovado com fundos comunitários e teve de se tomar uma decisão, ou se fazia a obra ou se perdia o financiamento comunitário. Foram feitas diligências junto da Direcção Regional de Educação sobre esta matéria, chegou-se a um entendimento, no momento em que o município tinha lançado a obra, não estava perspectivado em termos do QREN, financiamentos para 2º e 3º ciclos, pelo que a Câmara Municipal em qualquer altura poderia fazer a sua candidatura com o restante que não estava financiado, tendo sido dito claramente pela Direcção Regional de Educação que se durante este processo não fossem remodeladas as normas que permitissem que o município fosse ao QREN buscar dinheiro para o 2º e 3º ciclo, ele seria garantido em termos de PIDAC, e foi isso que tinha sucedido. A obra desenrolou-se e no dia 31 de Dezembro de 2009 a Direcção Regional de Educação transferiu para o Município de Vidigueira um milhão de euros, o que corresponde a um terço da sua responsabilidade na construção desta obra que é de 3 milhões de euros. O processo continuou a decorrer e em Junho, o Senhor Primeiro Ministro alterou os Regulamentos do QREN para que as escolas do 2º. e 3º. Ciclo fosse financiado pelo QREN e que no espaço de 2 a 3 semanas as CCDRA receberiam todas as indicações para a abertura de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

concursos já com os regulamentos alterados. Passados três meses, está-se em Setembro e quando se questiona a CCDRA sobre o assunto, a resposta é que nada sabem sobre aquela matéria.

O Senhor Director Regional de Educação continua a insistir que o município deveria optar por se financiar junto do QREN, logo que abrissem os tais concursos. Quem tinha a responsabilidade de pagar 2 milhões de euros à Câmara de Vidigueira, está a empurrar para um financiamento ou para uma possibilidade de financiamento que não existe, porque se abrisse um concurso na CCDRA para candidatar o 2º. e 3º ciclo, seria logo de imediato apresentada essa candidatura pelo município de Vidigueira. Depois de uma outra conversa com o Senhor Secretario de Estado que a ideia foi precisamente a mesma, pelo que o Município de Vidigueira resolveu denunciar publicamente a situação através da Televisão. A partir daí tudo se desenrola mais depressa, lamentou que seja necessário chegar as questões à televisão para se fazer alguma coisa neste País, e, o que era um processo que a maioria das pessoas nem sequer sabia que existia, apontando claramente os dois Deputados do PS do distrito de Beja, que em cinco anos tinham sido várias vezes convidados para visitar o concelho de Vidigueira, e em que havia matérias concretas e preocupantes, como foi o encerramento das Ruínas de S. Cucufate, e que nunca mostraram disponibilidade para se deslocarem ao concelho de Vidigueira. Após terem visto a notícia na televisão, solicitaram de imediato autorização para visitar a escola. A sua única preocupação foi de saber se a obra tinha sido lançada pelo governo ou se pela Câmara Municipal de Vidigueira. A questão tinha sido colocada ao Senhor Presidente da Câmara, mas que não tinham ficado convencidos e questionaram o Senhor Director Regional de Educação que lhes respondeu que a Escola era uma obra da Câmara Municipal de Vidigueira. Pretendiam que a Escola fosse inaugurada no dia 5 de Outubro para entrar naquele grande plano de propaganda, que o governo estava a lançar para que no dia 5 de Outubro, ao meio dia fossem inauguradas 100 escolas a nível nacional, integrado nas Comemorações do Centenário da República. Informou que no Distrito de Beja a Escola de Santa Maria tinha sido a eleita para ser inaugurada no dia 5 de Outubro e que já funcionava há dois anos. Informou que há garantia de que o dinheiro virá via PIDAC, não havendo a garantia de quando virá, nem se sabe quem irá pagar os juros destes dois milhões de euros que não sendo da responsabilidade do Município de Vidigueira, porque se continuava a aguardar as transferências de verbas do Governo, e se alguém terá que os pagar, no final de toda esta história ainda será o Município de Vidigueira e depois não haverá mecanismo legal que o Município possa utilizar para obrigar o Governo a pagar o custo desse dinheiro ao Município.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que havia uma proposta de alteração na questão do ponto final na Saudação à República Portuguesa, apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e perguntou à Senhora Deputada Municipal Maria Manuel se concordava com a alteração de pontuação apresentada.

A Senhora Deputada Municipal Maria Manuel respondeu que concordava com a proposta de alteração de pontuação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Saudação ao Centenário da República Portuguesa, à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando com a devida correcção.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a Saudação ao Centenário da República Portuguesa.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu a proposta de alteração apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma à Saudação aos Bombeiros e à Protecção Civil, e perguntou ao Senhor Deputado Municipal António Pedras D'Águilar - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes se concordava com a alteração na Saudação.

O Senhor Deputado Municipal António Pedras D'Águilar respondeu que concordava com a proposta de alteração.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Saudação aos Bombeiros e à Protecção Civil à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando com a devida correcção.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a Saudação aos Bombeiros e Serviço Municipal de Protecção Civil.

Terminada a votação dos documentos e não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - ACTIVIDADE MUNICIPAL

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e apontou algumas ruas na Vidigueira, que estão a necessitar de uma limpeza mais cuidada, para que haja mais dignidade na sede do concelho.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e referindo-se à actividade da Câmara entre as duas Assembleias Municipais, realçou o que tinha sido escolhido como prioritário nos seus mandatos e que tinha a ver com a educação. O que mais de relevante se tinha passado teve a ver com a distribuição dos manuais escolares, a entrega da segunda prestação das bolsas de estudo ao ensino superior e os prémios aos melhores alunos do Agrupamento de Escolas de Vidigueira. Os manuais escolares entregues a todos os alunos do 1º. e 2º. Ciclo era uma tradição que vinha desde 2006.

O Senhor Presidente da Câmara disse que era intenção já neste ano distribuir os manuais escolares aos alunos também do 3 ciclo, mas com a entrada do PEC, tinha sido necessário fazer alguns ajustamentos, pois o município de Vidigueira também irá sofrer com os 100 milhões de euros que tinham sido retirados às autarquias. Em Novembro ou Dezembro quando se estiver a delinear um orçamento e se tem como certo uma receita que tem como proveniência o próprio estado, substancialmente diferente das receitas próprias, provenientes dos impostos, aí poderá se fazer um calculo da sua variação, mas que nunca se conseguirá ter a certeza exacta dos valores a transferir, ao contrario das verbas que são transferidas do Orçamento de Estado. Daí ter sido necessário fazer reajustamentos para que essa presumível receita que viria por cálculos em Dezembro, não se efectivar depois a partir de Junho. As Bolsas de Estudo do Ensino Superior também tinham sido entregues à semelhança de anos anteriores. Contudo, no ano de 2008 aquando da Inspeção que a Câmara da Vidigueira esteve sujeita por parte da IGAL, como todos os municípios estão, foi apontado pela Senhora Inspectora que aqui deveria haver discriminações positivas e não que se distribuíssem bolsas iguais para todos. Acatou-se a recomendação da Senhora Inspectora e foi feito um Regulamento, que está aprovado e, que no presente ano lectivo, as bolsas de estudo já não irão ser iguais para todos. Opinou o Senhor Presidente que se irá ser mais injusto do que se estava a ser, quando se dava bolsas iguais para todos, dado que os documentos de IRS por vezes não traduzem a realidade.

Referiu que no mês de Agosto tinha havido três eventos que eram dignos de registo, o Festival Motard, que tem tido a capacidade de se manter grande, contribuindo para o aumento das receitas



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

do comércio local. Mas o Festival Motard sem Câmara Municipal de este mandato e de outros mais mandatos, já não existia, pois desde que nasceu o Festival toda a logística era suportada pela Câmara Municipal.

Referiu um outro evento que era mais recente mas não menos importante, que estava assente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira, e que surgiu direccionado para outro segmento de pessoas que interessava cativar para o concelho, e que era o BT. Referindo-se em concreto à pessoa responsável pela organização, José Raminhos, elogiou a sua capacidade de todos os anos mobilizar, dezenas de voluntários para levar a efeito este evento. E, quando se apuram as contas no final do evento a organização entrega todo o dinheiro aos Bombeiros Voluntários de Vidigueira.

Referiu o Festival da Juventude que tinha sido remodelado, no novo espaço. E, se já havia orgulho nas Piscinas Municipais de Vidigueira, com a realização do festival naquele espaço, redescobriu-se as Piscinas, para outro tipo de utilização. Não só o concelho, mas quem tinha visitado a Vidigueira naquele fim-de-semana, tinha ficado extremamente agradado com o novo espaço onde decorreu o Festival.

Fez referência ao evento “à roda da mesa” que tinha decorrido no fim-de-semana da feira da Vidigueira, caso esta tivesse sido realizada. Houve muita gente que tinha ficado aborrecida por não se ter realizada a feira da Vidigueira, naturalmente que se compreendia esse sentimento, mas a feira da Vidigueira por imposições legais não se poderia realizar. A feira ficou suspensa e em sua substituição, pensou-se em lançar “O Fim-de-semana à Roda da Mesa” que tem um objectivo concreto que é a promoção do vinho branco da Vidigueira. Estavam iniciadas as negociações com os produtores de vinho da Vidigueira, para o aproveitamento da marca Vidigueira Branco. É também intenção juntar a esta matéria tudo aquilo que se relaciona com o azeite, são os dois produtos de excelência que se quer dar visibilidade junto dos produtores para poderem conquistar novos mercados. Pelo estudo que vai sendo feito, o vinho alentejano que detêm 40 ou 45% do mercado nacional, poderá a breve prazo vir a ter um decréscimo na sua quota de mercado e obrigar os produtores a procurarem espaços internacionais para poderem ganhar mercados lá fora. Um dos objectivos da Câmara Municipal será de servir de alavanca junto dos seus produtores para conseguirem a sua internacionalização.

Referiu a Bienal das Artes que vai na sua 7ª edição e cada vez mais se tem afirmado pela sua qualidade, e neste evento há também que dar o devido reconhecimento ao coração desta iniciativa que é o Manuel Carvalho. Estiveram presentes 181 artistas e 284 obras de pintura e de escultura.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Quanto ao PROT o Senhor Presidente da Câmara informou que tinha sido publicado no Diário da Republica no dia 3 de Agosto, mas que não era o PROT dos municípios do Alentejo, porque todos eles sem excepção tinham votado contra.

Disse congratular-se com as reuniões que vão decorrendo com as entidades do concelho, no apoio dado à Fundação Domingos Simão Pulido, que finalmente irá dar início ao seu lar, não se concordando com a sua localização, mas não será por se discordar neste ponto que a Câmara deixará de apoiar, na mesma proporção que tem apoiado todas as outras IPSS do concelho. Informou que nas reuniões já se tinha chegado a um ponto de acordo em que a Câmara Municipal irá disponibilizar a fiscalização da obra para fazer o seu acompanhamento. E dar a fiscalização não será pouco, pois quando a Santa Casa da Misericórdia da Vidigueira tinha começado a sua creche, não tinha sido possível a Câmara disponibilizar os seus funcionários para fazer a fiscalização, porque estavam na fiscalização das obras municipais, e a fiscalização da creche custou 125 mil euros.

Informou que a partir de 1 de Julho as Águas do Alentejo, tomaram conta do sistema em alta do concelho. O município da Vidigueira nunca concordou com esta entrada nas Águas do Alentejo nem com este sistema de distribuição de água. Dentro da AMCAL que era quem geria o sistema de água de cinco municípios Vidigueira, Cuba, Alvito, Portel e Viana do Alentejo, sempre se entendeu que a partir daí se deveria estar num sistema intermunicipal, mas foram empurrados para este sistema. Primeiro por terem reprovado as candidaturas em Bruxelas, depois de terem estado um ano dentro das gavetas das secretárias do Ministério do Ambiente. E, é esse mesmo projecto que foi reprovado em 2005, que serve agora de base para as Águas do Alentejo apresentarem o projecto que irá ser agora aprovado em Bruxelas.

Referiu que há uma infra-estrutura que não existe no concelho, pois já várias pessoas tinham falado da possibilidade de se construir um canil e um gatil, porque não havia condições de proceder à recolha destes animais e poder guardá-los nas devidas condições no Estaleiros da Câmara. As Câmaras de Moura, Serpa, Barrancos, Castro Verde, Almodôvar, Aljustrel, Beja, Vidigueira Alvito construíram na AMALGA em Beja um canil e um gatil intermunicipal.

Informou que tinha decorrido uma reunião proposta pela Associação de Municípios de Baixo Alentejo com a ANA Aeroportos, porque de uma vez por todas os municípios do Baixo Alentejo querem saber o que vai ser feito do aeroporto. Começou por ser um Aeroporto Internacional, depois passou a Nacional e ultimamente já se falava em Regional e hoje fala-se num Parque de Estacionamento de aviões. Os aviões que estão parados em Lisboa pagam 5 mil euros por dia para lá estarem estacionados e vem estacionar para o Aeroporto de Beja, porque a taxa do parquímetro é



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ligeiramente mais baixa. Pretendeu-se com a reunião de hoje, que o Aeroporto mantenha a sua valência em termos de ser uma porta aberta de entrada de pessoas, que permitam que os investidores privados dinamizem o turismo local e que seja uma porta de saída para a região e se necessário for que sejam construídas o mais perto possível do aeroporto, as infra-estruturas necessárias para que as alterações agrícolas do território que inevitavelmente vai ter que sofrer, face ao largos milhares de hectares que já são regados a partir de Alqueva, possam ter um aproveitamento substancial e que tragam riqueza para quem trabalha a terra. Durante muitos anos, fruto da reforma da PAC foram abandonando a terra, mas continua-se a acreditar que o futuro da economia do Baixo Alentejo assenta essencialmente na agricultura, não na agricultura de sequeiro, mas nestas alternativas que o regadio pode trazer.

Prosseguindo na sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Associação de Municípios do Baixo Alentejo resolveu accionar uma providência cautelar contra o Estado, pois é ilegal do ponto de vista dos juristas, o Estado estar a reter as transferências para o Serviço Nacional de Saúde, de todas as despesas com saúde dos funcionários das Câmaras, são suportadas pelas Câmaras Municipais. Esta decisão estava a ser suportada pela medida que a Associação Nacional de Municípios está a tomar a nível nacional. Todas as Câmaras sejam elas de que partido for estão empenhadas em impedir que estas verbas sejam transferidas para o Serviço Nacional de Saúde.

Falou nas candidaturas ao QREN que o município da Vidigueira tinha apresentado, em que algumas já aprovadas, outras já executadas e outras ainda em fase de aprovação. O QREN que tinha um período de vida de 2007-2013, pelos mais diversos motivos e nenhum deles por culpa dos municípios só começou a ver disponibilizado algumas verbas em 2009. O município de Vidigueira já candidatou ao QREN a Escola Básica Integrada, o arrelvamento sintético do campo de jogos e suas bancadas, a requalificação e a modernização dos edifícios da Rua Longa, os programas de modernização administrativa na sua primeira fase isto em 2009, a construção do Posto Avançado da Protecção Civil em Pedrógão do Alentejo. Em termos de planos municipais e de projectos integrados, o Plano Municipal de Emergência da Protecção Civil da Vidigueira e o Projecto Integrado de Desenvolvimento Preservação e Dinamização dos Espaços Públicos para a Valorização e Qualificação Ambiental do Concelho de Vidigueira e também a adaptação e remodelação do antigo edifício que era a sede do Vasco da Gama, e que está pronto para se tornar um centro social polivalente, desenvolvendo ali actividades de centro de dia e também de refeitório dos funcionários da Câmara Municipal. E, se a situação se agravar, o que não se deseja, mas que não é irreal, serão servidas à população algumas refeições naquele refeitório quando as pessoas não



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

tiverem dinheiro para comer. Os projectos que foram apresentados para este período vão ver a alteração das participações nos fundos do QREN, porque este foi dividido em dois. No primeiro período de dois mil e dez onde vai ter toda uma análise de execução se se atingirem os parâmetros que a comunidade traçou, os fundos para o segundo período estão garantidos, se não forem atingidos serão reduzidos dentro do Baixo Alentejo. Foi proposto às Câmaras que acelerassem os seus processos e que pudessem aproveitar os 80% para o qual a participação comunitária tinha sido alargada de forma a incentivar os Municípios a poder realizar todas estas obras. Esta é outra das situações que o deixa preocupado porque se por um lado pedem exigindo às Câmaras que façam estas obras, por outro lado com medidas como o PEC, retira verbas que são essenciais para suportar a parte de capitais próprios na execução destes projectos. Os projectos que a Câmara Municipal de Vidigueira tem nesta fase, é o Parque Empresarial e Industrial de Vidigueira, a 1ª fase e a criação do ninho de empresas, a requalificação e a modernização das Piscinas Municipais de Vidigueira, principalmente na parte do sistema solar que vai ser incluindo de forma a auxiliar já o sistema de aquecimento a partir do bagaço, a construção do Lar de Idosos em Selmes, a Estrada Municipal de Beja – Baleizão – Selmes, em que o Município de Beja depois de ter um protocolo assinado com Vidigueira para a realização desta estrada, inverteu a situação e no concelho de Beja só vai ser executada a estrada das Apolinárias. A estrada até Odearce também será feita. O programa de modernização administrativa segunda fase que também está candidatado e que irá servir para se modernizar tecnologicamente. Apoiar-se activamente a Misericórdia de Vila de Frades que está a fazer o lar na Vidigueira, a Misericórdia da Vidigueira através de um subsídio que lhes foi atribuído para a construção da creche e também se começou a apoiar a Fundação Domingos Simão Pulido, nesta primeira fase com a fiscalização, quando a obra estiver no terreno, naturalmente que haverá mais ajudas.

Tudo isto ascende a um investimento de 15 milhões de euros, o esforço que o Município está a fazer é um esforço pensado, é uma opção própria que o município tomou, também para enfrentar a crise que existe. A maior preocupação do Município foi que estas obras que estão a decorrer recebessem trabalhadores da construção civil que estivessem na Vidigueira sem trabalho. Todos os negócios da Vidigueira, muito deles tem sobrevivido porque existem pessoas de fora a trabalhar nestas obras que precisam de comer, de dormir e naturalmente que os outros negócios beneficiam desta chegada. As obras concluídas e que se recorreu em 2008 e 2007 a fundos comunitários, como as obras das ETARS, todas são novas no concelho de Vidigueira, menos a da freguesia de Vidigueira que vai ser construída através das Águas do Alentejo, que faz parte do protocolo. A remodelação de todas as



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

escolas do 1º. Ciclos nas freguesias, que não foram todas porque, infelizmente, antes de se poder remodelar algumas, o Ministério da Educação fez o favor de fechar as escolas de Alcaria e de Marmelar.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta das taxas do Imposto Municipal sobre imóveis a aplicar em 2011.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração dos Senhores Deputados Municipais votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU, PSD e um do PS (Filipe Palma) e quatro abstenções do PS, aprovar a proposta de taxas de 0,8% para os prédios rústicos, de 0,7% para os prédios urbanos, 0,4% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI e 0,7% com majoração de 30% de acordo com o n.º 8 do art.º 112.º.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Acordo de Apoio Financeiro com a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o acordo de pagamento com a Misericórdia de Vidigueira resultava das necessidades de financiamento da própria Misericórdia. Já tinha sido deliberado em Reunião de Câmara a forma como é que este subsídio seria atribuído à Misericórdia de Vidigueira. Teria sido óptimo se a Câmara pudesse ter atribuído o subsídio todo, mas tornou-se economicamente impossível face às contingências que o PEC veio impor. Por tudo isto foi apresentada uma proposta para que este pagamento pudesse ser efectuado sem provocar desequilíbrio na tesouraria da Câmara Municipal. O acordo foi que em 2010 seria disponibilizado uma primeira tranche de 25 mil euros em 2011, 65 mil euros, em 2012, 65 mil euros e 2013, 70 mil euros. O Município encontra dificuldades face à actual conjuntura económica do País, e naturalmente que essas dificuldades são extensíveis também as estas entidades que estão a realizar grandes obras. Todo o projecto financeiro que a Misericórdia tinha delineado para poder honrar os seus compromissos passava pelo subsídio que recebeu do Estado, cerca de 200 mil de euros, o subsídio que recebia da Câmara, cerca de 225 mil euros e depois o resto de financiamento que seria através de alienação de património, o que não conseguiu vender face a toda esta crise. Foi aquela



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situação que levou a Misericórdia a contactar a Câmara e pediam que o subsídio fosse todo pago este ano. A exemplo do que já sucedeu com outras IPSS foi lhes dito claramente que a Câmara estava para ser parte da solução, não estava para ser problema, e se a Câmara e a Misericórdia junto de uma entidade bancária conseguissem um financiamento, para que a Misericórdia nesse mesmo instante recebesse todo o valor do subsidio, naturalmente que seria óptimo. A proposta que veio da Misericórdia era que poderíamos fazer esta operação e que estava disposta a suportar os custos deste financiamento. A Câmara Municipal disse que não, pois quem iria suportar todos estes custos seria a Câmara, custos dos juros, de abertura dos processos de tudo aquilo que a banca normalmente cobra. No final deste período, não serão os 225 mil euros que a Câmara vai atribuir em subsídio serão os 225 mil euros, mais os custos bancários desta operação. Opinou o Senhor Presidente da Câmara que para o fim a que se destina é um esforço que a Câmara deverá fazer, porque será uma infra-estrutura que irá servir os jovens do concelho, deverão ser unidos esforços, para se proporcionar e colocar o mais rapidamente possível estas infra-estruturas á disposição das pessoas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração dos Senhores Deputados Municipais votando

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Apoio Financeiro com a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Acordo no diferendo que opõe a Câmara Municipal de Vidigueira à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer uma introdução e explicar este Memorandum para que de uma vez por todas ficasse clarificada a situação e arrumada a questão com a Associação de Beneficência.

O Senhor Presidente da Câmara disse que havia demasiado tempo que se discutia o assunto, e que este era um entendimento que dignificava as duas partes e que de uma vez por todas se deve por um ponto final nesta trela.

Usou da palavra a Senhora Deputada Maria Manuel e disse que tinha estado a avaliar o Memorandum mas que lhe tinham surgido algumas dúvidas relativamente a algumas questões. Disse congratular-se com a Câmara, porque finalmente se tinha chegado a bom termo nesta quezília que não dignificava nenhuma das instituições. Durante o levantamento de algumas questões ali na Assembleia Municipal sobre a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo, tinha sido falado algumas vezes que havia facturas passadas anteriores ao subsídio dado pela Câmara. As



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

facturas não estavam reflectidas no Memorandum no ponto 2, onde a Associação reconhece ter utilizado parte da quantia para os pagamentos dessas facturas. Por outro lado fala-se que a Câmara irá atribuir um subsídio no montante de 60 mil euros, e segundo tinha percebido a Senhora Deputada que este subsídio diz respeito à parte que a Associação não consegue pagar porque não detém o valor. A Senhora Deputada pediu que lhe fosse confirmado se estava ou não, correcto o seu entendimento, porque a Câmara normalmente só atribui subsídios quando são destinados a um fim. Assim, gostaria de perceber para que fim é que era atribuído este subsídio. E, por fim a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel gostaria que viesse ressalvada no documento que a desistência das acções judiciais só se realizaria a partir do momento em que fosse cumprido o acordo, ou seja, o subsídio terá de ser devolvido à Câmara Municipal da Vidigueira.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e referiu o processo que tinha sido apresentado no Tribunal do qual fazem parte facturas anteriores ao período em que foi atribuído um subsídio e que contam como justificação para despesas efectuadas pela Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo. Trata-se de uma matéria incomodativa para todos, mas que face aos interlocutores desta negociação, por parte da Associação se poderá, embora seja de valor substancial, considerar que tudo isto aqui fica englobado na elaboração do projecto. Acima de tudo prevalece um princípio que tem a ver com a dignificação destas duas entidades. Daí é que este processo foi até onde foi, desde as execuções fiscais até ao Tribunal Administrativo de Beja. Pretende o Município de Vidigueira ter um bom relacionamento com todas as IPSS, para que se possam ajudar a desenvolver a sua actividade. O subsídio atribuído no valor de 60.594, 48 euros é um subsídio que visa o funcionamento normal da Associação. A Associação compromete-se até em caso de necessidade de contrair um empréstimo no valor de 136 mil euros, para devolver todo o dinheiro à Câmara. A Associação reconhece que tem saldos bancários no momento na ordem dos 75 mil euros e segundo o Senhor Presidente não faz sentido a Câmara, pelo papel que desempenha no município estar a criar dificuldades a IPSS, que por força do custo desta operação pode por em causa a sua saúde financeira e até mesmo a sua sobrevivência. É nesse sentido que a Câmara recebendo os 136 mil euros da Associação está disposta a atribuir-lhe um subsídio na ordem dos 60 mil euros sendo que a diferença são 75mil euros, que a Associação ainda tem nas suas contas bancárias e está disposta a pagar ao município. Tendo sido este o entendimento da Câmara, solicita o Senhor Presidente da Câmara que a Assembleia Municipal o possa ter também.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Retomou da palavra a Senhor Deputada Municipal Maria Manuel e disse que assim sendo o dinheiro que a Associação tinha recebido da Câmara Municipal de Vidigueira, os 60 mil euros, reflectem o pagamento do projecto de construção, o pagamento dos vencimentos dos trabalhadores e o pagamento do IVA. Sendo que IVA em principio poderá ser devolvido à Associação uma vez que é um IVA de uma obra. Se esse IVA foi pago com o dinheiro atribuído do subsídio, então o IVA quando regressar à Associação deverá ser remetido para a Câmara que corresponde ao subsídio. E, por isso sugeriu que a Assembleia Municipal, votasse a sua proposta que passou a ler:

“A Assembleia Municipal reunida a 24 de Setembro de 2010, após a apreciação da proposta de acordo no diferendo que opõe a Câmara Municipal à Associação de Beneficência de Pedrógão, recomenda que, de forma a serem ressaltados os interesses da autarquia no acordo seja considerado:

- a) Que caso seja devolvido o IVA da empreitada e uma vez que ele foi pago com o dinheiro do subsídio atribuído pela autarquia, deverá ser devolvido a esta entidade;
- b) Na cláusula 6 seja considerada que a desistência do ónus judiciais se verifiquem desde que o acordo seja cumprido ou seja que a devolução do subsídio seja efectuada.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara clarificasse aquela situação dos 23 mil euros, para que não houvesse dúvidas quanto à proposta apresentada pela Senhora Deputada, pois estavam a ser levantadas 2 questões, a primeira são os 23 mil euros do IVA e a outra questão do momento em que é considerado o acordo entre as duas entidades.

O Senhor Presidente da Câmara em relação ao IVA disse que foi uma questão que não acharam relevante em colocar aquando da redacção do Memorandum, mas provavelmente se houver essas alterações na redacção do documento que tinha sido enviado à Assembleia Municipal, a Câmara irá contactar a Associação, será apresentado o novo documento e naturalmente se todas as partes tiverem de acordo, pois não será isso que impedirá a assinatura do documento. Quando foi adjudicada a obra, a Associação teve de pagar de imediato 25% total da obra a título de adiantamento, sobre esse valor foi emitida uma factura, essa factura tinha IVA, que a Associação tem todo o direito de receber. Se isto fosse um processo normal, hoje o Centro de Noite estaria construído. Para que o Ministério das Finanças proceda à devolução do IVA a Associação remeteria os documentos para a Segurança Social e esta iria aceitar os documentos validando a construção da



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obra e naturalmente que o Ministério das Finanças devolveria esse dinheiro à Associação. A Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo enviou a factura para a Segurança e neste período a empresa faliu e não fez a obra. A Segurança Social ao deslocar-se ao local não viu a obra, porque o construtor faliu e não a fez, não validou o documento. A Associação tem todo o direito de receber o valor do IVA. Foram tomadas diligências junto da Segurança Social e através de uma reunião de CLAS com o Senhor Director Regional da Segurança Social de Beja, que respondeu que não poderia validar o documento porque não existe obra. Estavam a ser desenvolvidos esforços pelo Chefe de Finanças de Vidigueira junto dos seus superiores hierárquicos, para tentar desbloquear esta situação. Daí que neste acordo praticamente se considera os 23 mil euros quase perdidos.

O Memorandum é um documento com duas entidades e a sua alteração, embora com toda a legitimidade se reconhece da Assembleia o poder alterar irá sempre no passo seguinte ser submetido aos seus Órgãos Sociais da Associação e então se houver um acordo final, o documento será assinado. Se tal não se verificar, as portas para se continuar a negociar continuarão abertas e o mais rapidamente possível tentar-se-á solucionar o problema a contento de todas as partes.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que na política há momentos que engrandecem os políticos e também há momentos menos felizes na actividade política, por parte dos políticos o que acontece muitas vezes, e todos têm direito a ter momentos menos felizes. Sendo o assunto da Associação recorrente como já tinha sido dito, estava a chegar ao fim com grandeza. E, ao chegar ao fim com grandeza parece-lhe que não haveria vantagem em protelar mais o encerrar. No ponto 3 do Memorandum, e segundo a sua opinião estava-se perante uma saída honrosa para esta problemática, em que a Associação reconhece que é sua obrigação devolver ao município a totalidade do subsídio de 136 mil ou seja, com IVA ou sem IVA, está escrito que a Associação reconhece que os tem que devolver. A questão que a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel coloca é que se houvesse o IVA os 60 mil euros eram 36 mil euros. Mas a questão central não era aquela, a questão é o reconhecimento da Associação que tem de devolver o dinheiro. Disse que não seria fácil resolver este problema, nem nos tempos mais próximos em termos da questão das finanças e do IVA. E, adiar a solução honrosa deste problema não lhe parece bem.

Sobre o ponto de encerramento as pessoas as entidades e a Associação e o Município no prazo de 8 dias depois da assinatura desistem das acções judiciais instauradas contra o outro, parece-lhe bem e mais uma vez uma prova de boa vontade, principalmente da parte do município. Daí que refere que há momentos na política que engrandece os políticos. E, não pode o município sair daqui



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

engrandecido, questionou o Senhor Deputado, há que andar sempre a batalhar, arranjar questões quando se pode enterrar e encerrar as coisas com dignidade.

Disse que ao ter visto aquele Memorandum que seria simples e todos ali iriam aprovar por unanimidade, o documento, mas com toda aquela discussão colocava em dúvida aquele resultado.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma referiu que gostaria de assistir à votação deste ponto, mas tinha que se ausentar, porque ainda tinha que regressar a Lisboa e sentia-se cansado. Solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que o dispensasse, nos pontos seguintes.

Queria deixar ainda uma questão que tinha sido afluída pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o Plano Regional de Ordenamento do Território que é um instrumento de desenvolvimento e deverá ser um instrumento de desenvolvimento da região.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu e solicitou ao Senhor Deputado Municipal Filipe Palma que não furasse as regras de jogo, pediu que concluísse a outra matéria e se quisesse discutir o assunto teria que fazer mais um sacrifício e assistir até ao fim.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma que de acordo com as instruções de quem dirige a Assembleia Municipal, apenas queria concluir que também estava contra o PROT.

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que aquela recomendação que tinha apresentado era apenas uma ressalva para a autarquia e era uma forma do documento estar mais claro, na forma em que é definido o acordo. A Câmara aceita e bem que estes 60 mil euros que a Associação já gastou não os poderá pagar o que poderá é no caso de vir a recuperar os 23 mil euros, que iriam reverter a favor da Câmara, uma vez que estes 60 mil euros foram utilizados indevidamente. Os interesses do Município de Vidigueira terão que ficar ressalvados, cada vez que uma Associação utiliza indevidamente os subsídios terá que devolver o subsídio à Câmara. Relativamente ao ponto 6 e é só porque o acordo tinha sido feito com pessoas e todos sabem que as pessoas têm um nome e que se respeitam o que acontece é que nas Associações, nas Autarquias, as pessoas mudam. A Assembleia Municipal pretende com esta recomendação preservar o nome das Instituições enquanto que com estas pessoas podemos ter a garantia de seriedade, ou outras como aconteceu anteriormente, não são tão garantidas, portanto é dever da Assembleia Municipal preservar os interesses do município e da autarquia e por isso insistia na recomendação e entregou-a na mesa.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que o ponto tinha de ter a sua conclusão. Segundo tinha entendido as recomendações feitas à Câmara, e como o documento já tinha sido aprovado em Reunião de Câmara, a presente recomendação será endereçada à Câmara. Disse que concordava com as duas recomendações que a Senhora Deputada Municipal estava a colocar, pois também não acredita que os 23 mil euros sejam devolvidos. E, não vê qual era o problema se esses 23 mil euros forem devolvidos à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo e ficar no memorando, se por ventura forem devolvidos o IVA de 23 mil euros e como foi o valor de subsídio atribuído pela Câmara que seja devolvido a esta. Não vê inconveniente na primeira questão, e não será por ali que deixam de ser unânimes. Quanto à 2ª. questão também concorda com a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel, são todas pessoas de bem, mas há um princípio em que o acordo é assinado e ao mesmo tempo que é assinado é cumprido por ambas as partes. A Câmara dá o subsídio no valor de 60 mil euros à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo e a Associação passa um cheque à Câmara, há um contrato activo e a partir daí é que se deverá retirar a providência cautelar.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e disse que segundo tinha entendido das palavras da Senhora Deputada Maria Manuel é que não era uma recomendação, mas sim uma exigência. O que leva o contrato a ser logo automaticamente alterado. O contrato já tinha sido assinado e aprovado em Reunião de Câmara. E tratava-se de uma exigência, o IVA tinha de ser devolvido. Terá que se negociar novamente e fazer outro contrato. A Associação pode não assinar, a alteração e volta-se ao ponto zero uma vez mais. Se o documento já tinha sido aprovado em reunião de Câmara, e se a Câmara tinha chegado a acordo com a Associação, um acordo honesto, estavam ali a ser levantadas questões, que não faziam sentido.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou onde é que estava a desonestidade da Assembleia Municipal em sugerir ou fazer uma recomendação à Câmara.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e disse que não considerava uma recomendação, mas uma exigência, dado que o contrato terá que ser alterado logo terá que ir novamente à Câmara e depois remetido à Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e questionou qual era a função da Assembleia Municipal, se não era fiscalizar, aconselhar e recomendar. Se a Assembleia Municipal queria ou não ter protagonismo. Estava-se a fazer uma recomendação, e se a Câmara o assim entendesse, a levaria em frente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos Senhores Deputados Municipais que ajudassem a Mesa da Assembleia a chegar a uma conclusão para que o assunto ficasse arrumado.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma agradeceu à Senhora Deputada Municipal Maria Manuel por ter ali pontuado, e como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal gostava de referir o papel desta Assembleia e dos Senhores Deputados Municipais, só lamenta que desde o princípio do mandato também diz o mesmo, mas dado que é ele a dizê-lo está mal. Mas subscrevendo aquilo que tinha acabado de dizer, pois é esse o papel da Assembleia Municipal, e não é só quando dá jeito, será sempre. Ao ser aprovada a alteração ao documento, não haverá outra saída que não seja o documento ir novamente à Câmara e remetido à Assembleia Municipal. Depois de todo este tempo de tudo aquilo que, em momentos menos felizes, já ali tinha sido dito e insinuado, acha o Senhor Deputado que se tiver de ser levada a proposta novamente à Câmara, não será isso que o parece invalidar o acordo e alterar substantivamente aquilo que ali esta em causa, que era encerrar o assunto com honra para ambas as partes. Não via necessidade, e que era perder mais dois meses, mas se tiver que ser, que o seja.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Câmara para ajudar a encerrar o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara disse que na sua opinião não era nada daquilo, que tinham estado a discutir, e respondendo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que dado a Assembleia Municipal ter competência para alterar a redacção deste ou doutro documento e a partir do momento que esteja aprovada na Assembleia a nova redacção, a Câmara só terá que cumprir, não precisa de voltar à reunião de Câmara, porque a Assembleia Municipal é soberana. Só haverá uma situação em que excepciona esta regra, será quando houver influência na parte da despesa do orçamento da Câmara Municipal, e então aí sim terá que voltar à Câmara. Depois de ser aprovada uma nova redacção, o que poderá suceder é quando o Presidente da Câmara tiver em seu poder a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

nova redacção enviada da Assembleia e quando se sentar à mesa com os negociadores da Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo, não quererem assinar o documento e partir daí irão entrar em novas rondas de negociações para se chegar a um novo texto ou não.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que subscrevia as palavras do Senhor Presidente da Câmara, pois as recomendações da Assembleia, não têm necessidade de vir à Assembleia Municipal.

Usou da Palavra o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que todos ali presentes tinham de ficar esclarecidos nem que para isso tivessem de ali ficar o resto da noite.

Disse que concordava com o Senhor Presidente da Câmara, mas que o Senhor Presidente sabia que ao se aceitar a recomendação, o texto terá que ser votado, pois se a outra parte não assinar a alteração do documento, e aí volta-se ao ponto zero, ou continua-se em Tribunal e alguma coisa tem que se resolver. A Câmara e a Associação tinham chegado a um acordo, a Assembleia muda a redacção do documento então será voltar ao princípio. Referiu o Senhor Deputado Municipal que o que estava a dizer é que a Associação poderá não aceitar as alterações do documento e não que o documento tinha que ir a reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que prestasse mais alguns esclarecimentos. Porque segundo lhe parecia o documento era um projecto de intenções e ainda não tinha sido subscrito pela Direcção da Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se havia algum acordo assinado entre ambas as partes.

O Senhor Presidente da Câmara disse que naturalmente não havia ainda nenhum acordo firmado porque a Câmara aguardava pelo texto definitivo que seria emanado da Assembleia Municipal. Disse que reconhecia que ali tinha meia culpa, por não ter salvaguardado aquelas duas situações levantadas pela Senhora Deputada Maria Manuel, logo na fase da negociação com a Associação. Disse que partilha a mesma opinião do Senhor Presidente da Assembleia quando referiu que o reembolso deste IVA dificilmente será recebido. Por isso é que não se sente à vontade para poder dizer ou pedir que um Senhor Deputado Municipal não exerça também o seu direito de apresentar as alterações que entenda a um texto que tenha sido ali presente, quando isso faz parte também das suas



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

competências. Mas se todos tiverem ali de boa fé, consegue-se chegar a um consenso, com essa inclusão ou exclusão, sairá dali um documento a contenta de todos.

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Felizarda Borracha e disse que se as negociações que estavam a ser feitas eram de boa fé, não entendia porque é que estes dois pontos não poderiam ser incluídos, já que estava a ser negociado de boa fé. A alteração não prejudica em nada, simplesmente se dizia que a Associação terá de devolver o dinheiro. Tinha sido este o entendimento que tinha feito da intervenção da Senhora Deputada Municipal Maria Manuel. Disse que estava de acordo e reforçava a posição da Senhora Deputada Maria Manuel.

O Senhor Presidente da Câmara disse que havia que esclarecer se o documento era uma recomendação e iria sair dali um documento para recomendar à Câmara Municipal que alterasse o a redacção do mesmo. A seguir a Câmara irá tomar uma das duas posições, ou não acata a deliberação da Assembleia e mantém o documento, ou a Câmara Municipal altera e naturalmente terá que levar a reunião de Câmara e voltar à Assembleia, e irá se perder estes dois ou três meses até à próxima Assembleia Municipal. Se o documento era uma proposta de alteração de redacção então que fosse votada, passando a ser a redacção final do documento que tinha sido apresentado para acordo.

Interveio o Senhor Deputado Joaquim Godinho e disse que tinha havido uma negociação entre a Câmara e Associação de Beneficência, e que os Senhores Deputados Municipais não tinham tido acesso a essa negociação, o conhecimentos desses documentos tinham chegado agora ali à Assembleia Municipal, logo os Senhores Deputados poderão colocar as questões que entendessem. A Bancada da CDU achou por bem colocar aquelas duas questões, que não vão alterar nada o documento, opinou o Senhor Deputado. A questão era que se eventualmente a Associação viesse a receber o IVA teria que o devolver à Câmara e a segunda questão seria para estabelecer uma data para isto ser cumprindo. As pessoas que estavam a negociar o acordo são pessoas de bem e que não vai haver essa questão, no entanto há que ficar salvaguardado.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o documento que estava em cima da Mesa levaria os seguintes pressupostos: “Caso seja devolvido o IVA da empreitada e uma vez que ele foi pago pelo dinheiro do subsídio da Autarquia deverá ser devolvido a esta entidade – Câmara Municipal” e seguia-se o acrescentar de uma cláusula que será no ponto n.º.6 “seja considerado que a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

desistência dos actos judiciais se verifique desde que o acordo seja cumprido ou seja que a devolução seja efectuada”.

O Senhor Presidente referiu que a Associação dará o cheque dos 130 e tal mil euros à Câmara e a Câmara dará o subsídio de 60 mil euros à Associação. Quando se verificar esse acto significa que o acordo estava cumprido e retirado o acto judicial. Os 130 mil são um pró-forma, concluiu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que a questão tinha-se tornado mais delicada, pois não se iria obrigar ninguém a passar cheques sem cobertura. Se do valor disponível que a Associação se tinha comprometido dar à Câmara restavam 75 mil euros, como é que poderá ficar escrito que tem de devolver um cheque de 130 mil como tinha acabado de dizer o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Não poderá ficar assim, afirmou o Senhor Deputado.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Senhora Deputada Municipal Maria Manuel para arranjar um texto em consonância ou então seria votado tal como estava.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e sobre a questão da Associação entregar os 136 mil euros e no mesmo acto receber um cheque de 60 mil euros, que a somar ao saldo dos 75 mil euros dá os 136 mil euros, não haverá cheques a descoberto. Isto era o que estava negociado. E, se o Senhor Presidente da Assembleia o permitisse, daria num segundo o seu contributo para a redacção desta última alínea.

Na redacção poderá constar que as “acções judiciais serão retiradas após o encontro de contas que está acordado.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o Senhor Presidente da Câmara tinha dado uma sugestão para a redacção do texto e perguntou se a Senhora Deputada estava de acordo com o novo texto.

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca e disse ter entendido que o texto do Memorandum que não estava assinado, porque vinha ser aprovado em Assembleia, antes da Câmara dar o sim, e dar o assunto como concluído. Tal como o Senhor Presidente da Câmara já tinha dito, tinha sido de comum acordo com a Associação que tinham redigido o texto, e tinham chegado à



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

conclusão que não havendo possibilidade da Associação lhe dar os 130 mil euros, a Câmara daria à Associação o subsídio na mesma hora. A Assembleia Municipal ao alterar um documento que tinha sido acordado por ambas as partes, a Associação poderá dizer que não, e volta tudo ao início. A Câmara que dê o subsídio que entendeu dar e deixe o resto. Defendeu o Senhor Deputado que nunca colocou em causa se a Assembleia Municipal tinha ou não poderes para alterar o texto. O que afirma é que se o texto tinha sido feito em comum acordo, um texto para vir à Assembleia Municipal e a Assembleia o vai modificar, será voltar ao início da questão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não queria que o Senhor Deputado Municipal estivesse a pensar que a Assembleia Municipal estava a atrapalhar a solução deste problema, pois foi o que o Senhor Deputado tinha tentado dizer no palanque, e se estava a pensar assim, não estava no sítio certo.

O Senhor Deputado Municipal José António Bатуca disse que não tinha proferido tal afirmação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para concluir a sua intervenção.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o documento tinha sido remetido à Assembleia Municipal por causa do artº.6, porque a Câmara para atribuir subsídios, não precisava da autorização da Assembleia Municipal, assim como para a devolução de subsídio. Mas, para ser retirado processos judiciais, era necessária a autorização da Assembleia. Dai ter que reconhecer concordando ou não, não iria revelar, a competência dos Senhores Deputados introduzirem as alterações que muito bem entenderem ao documento, nesta matéria concreta.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito, Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e disse que todo aquele assunto o estava a incomodar, e provavelmente incomodava todos quanto ali estavam. Durante 5 anos tinha-se tentado resolver a questão e estavam agora todos ali preocupados em mandar o artigo para trás, deixando de votar e voltar o assunto daqui por dois meses. O Senhor Deputado apresentou a sua proposta para que o documento fosse retirado, para posteriormente regressar à Assembleia Municipal com as devidas correcções. A Assembleia tinha sido informada em cima da hora, e não há consenso e o que é importante é que o haja,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

principalmente nesta matéria, porque é extremamente importante. Trata-se do dinheiro do Município que está envolvido e não se pode tratar de ânimo leve. Mais disse o Senhor Deputado que votava contra o texto.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Joaquim Godinho e disse que a Câmara naquele acordo já estava a ceder 60 mil euros à Associação, portanto os 20 e tal mil euros também eram cedidos, já agora cede-se tudo, é assim que se trata os dinheiros públicos, questionou o Senhor Deputado. Disse que com estas alterações na redacção do documento não haverá qualquer questão nem conflito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu cinco minutos de intervalo para que todos os grupos se pudessem reunir em separado para que chegassem a um consenso.

Passados os minutos de intervalo, usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Felizarda Borracha e referindo-se aos pontos que a Senhora Deputada Maria Manuel propôs introduzir, quando refere que as acções judiciais deveriam ser retiradas, aquando do encontro de contas, disse que nenhuma das partes ficaria prejudicada com a alteração da redacção, dado que como já ali tinha sido dito as pessoas estavam de boa fé, mas as que estavam a negociar, porque nem todas que estavam na Associação estão de boa fé. Sendo prova disso a Senhora Deputada referiu que tinha sido chamada como testemunha neste processo que existe entre as duas entidades (Câmara e Associação) e no início deste ano, havia no banco 88 mil euros, e se estivessem de boa fé, não tinham só 75 mil agora, tinham gasto o dinheiro. As pessoas que estão a negociar efectivamente que estão de boa fé, mas as que estão a gerir o dinheiro directamente não estão, pois continuam a gastar e a mostrar facturas falsas em tribunal, facturas de 2003 para justificar obras de 2005 e um subsídio que foi atribuído em 2005. Ao ser introduzida esta nova redacção não irá prejudicar em nada a Associação e muito menos as pessoas que até estão de boa fé. Sendo que a sua proposta vai no sentido que haja alteração à redacção do documento e que seja aprovado desta forma.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do documento com a nova redacção ... “que caso seja devolvido o IVA da empreitada e uma vez que ele foi pago com o dinheiro do subsídio deverá ser devolvido a esta entidade Câmara”.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A outra alteração é o ponto 6 ...“após o acerto de contas por ambas as partes tirar as acções judiciais após o acerto de contas por ambas as partes”.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração dos Senhores Deputados Municipais votando o documento com estas duas recomendações.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma não participou na votação, ausentou-se da Sala, como já tinha informado anteriormente, desta sua intenção.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com dez votos a favor da CDU, dois votos contra de José António Batuca (PS) e Carlos Franganito (CDU) e quatro abstenções de António Galvão (CDU) Maria Teresa Goes (PS), Maria José Vieira (PS) e António Carapinha (PSD), aprovar a proposta de Acordo **com as seguintes alterações**, no diferendo que opõe a Câmara Municipal de Vidigueira à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo:

- Que caso seja devolvido o IVA da empreitada e uma vez que ele foi pago com dinheiro de subsidio atribuído pela autarquia, deverá ser devolvido a esta entidade.
- A Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo e o Município de Vidigueira comprometem-se a, no prazo de 8 dias após a assinatura do presente Memorandum/Acordo, desistir das acções judiciais instauradas contra o outro, **após o acerto de contas de ambas as partes.**

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de arrendamento, a vigorar durante o período de transição, das infra-estruturas municipais do abastecimento de água em alta.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que começou por explicar que a proposta que a Câmara trazia à Assembleia Municipal tinha a ver com o contrato que tinha sido firmado e que garantia a passagem das infra-estruturas da AMCAL do abastecimento de água para as Águas do Alentejo. As Câmaras tinham sido “empurradas” para esta situação e têm tido um cuidado acentuado nesta matéria. Parte deste acordo não estava a ser cumprido por parte das Águas do Alentejo que tomaram conta do sistema da água em alta no dia 1 de Julho de 2010 e como se esperava o preço da água mais que triplicou. A Câmara da Vidigueira suportava valores pagos à AMCAL na ordem dos 10 mil euros mensais em termos de abastecimento de água, e a primeira factura das Águas do Alentejo eram 35 mil euros no mesmo consumo de água. A justificação dada pela empresa para a aplicação da tarifa seria para poder fazer face aos investimentos que irão surgir nos 21 Municípios que fazem a parcerias com as Águas do Alentejo. O Município de Vidigueira irá receber investimentos na ordem dos 3 milhões de euros e a população da Vidigueira irá pagar precisamente o mesmo que por exemplo irá pagar a população de Mértola, quando este Município



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

irá receber investimentos na ordem dos 18 milhões euros. Sempre se discordou desta matéria e não se aceita que as pessoas da Vidigueira que sempre tiveram no seu município, uma entidade com preocupação no fornecimento da água com qualidade, e que fez investimentos de milhões de euros tanto na estação de tratamento de águas como nas condutas que trazem a água da Barragem do Alvito para as localidades, não podem de forma nenhuma estar a sustentar os investimentos que vão ser feitos nos outros municípios que durante tantos anos não investiram nada no sistema de abastecimento de água.

O Acordo prevê que a água que é fornecida ao Município de Vidigueira, seja contada à saída dos depósitos e é aí que têm de estar os contadores da água, e que todo o sistema de alta é da gestão das Águas do Alentejo. Há vários equipamentos que vão passar para as Águas do Alentejo e durante as negociações cada vez que se levanta esta questão destes pagamentos que o Município tinha de efectuar, era sempre dito que o Município tinha as compensações através das rendas e já que tinha as obras feitas e, os outros Municípios ainda não as tinham, o que é certo é que a fórmula de cálculo das rendas, que as Águas do Alentejo apresentam, dizem que existem infra-estruturas para o qual a renda que irão receber é zero. O Senhor Presidente exemplificou com o depósito da água que existe em Marmelar que tinha sido construído em 1980 e que os anos previstos para a amortização deste equipamento eram de 25 anos. O que queria dizer que desde 2005 este equipamento por estar totalmente amortizado, irá gerar uma renda de 0 euros para o Município. Mas, o que é certo é que com aquele depósito cheio serão abastecidos uma quantidade de Municípios, que no final do mês pagam a sua água, e que vai aumentar os lucros desta empresa. Foi dito aos Gestores das Águas Públicas do Alentejo, que tudo aquilo que é 0 de rendas, que então fizessem de novo, que não utilizassem, porque não era lógico que os Municípios se tem uma infra-estrutura que não rende dinheiro ao Município e que vão pagar a água mais cara, que continuem a utilizar aquilo, não se poderá estar a pegar nas infra-estruturas do Município e estar-se a oferece-las a outros para fazerem negócios. Estava-se de acordo que nessa altura os valores das rendas estariam disponíveis quando tomassem conta do sistema, tudo estaria definido, mas neste momento nada está definido e entende-se que se deveria cobrar uma taxa, que seria o cálculo para o qual iria dar o valor da renda e esta taxa não é mais nem menos que o valor idêntico aos valores que estão a cobrar ao Município, através da tarifa fixa e que ronda os 15 mil euros por mês. Estes 15 mil euros, segundo as Águas do Alentejo será para fazer face aos investimentos, se ainda não investiram um tostão no Município de Vidigueira, quando começaram a utilizar a água do Município de Vidigueira, foi-lhes pedido 15 mil euros por mês. A renda que tinha sido proposta pelas Águas do Alentejo pela utilização das infra-



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

estruturas do Município de Vidigueira, não chegava a 600 euros por mês, é o que eles propõem pagar pelas infra-estruturas do Município de Vidigueira. Com este documento e com a sua aprovação ser-lhe-á dito que caso pretendam a exploração do negócio no território de Vidigueira, terão que pagar 15 mil euros. A água que está a ser facturada ao Município de Vidigueira é contada dos depósitos da forca e de Vila Alva, daí que todas as perdas que o sistema tem desde Vila Alva até aos depósitos da Vidigueira, Selmes, Alcaria, Marmelar e Pedrógão do Alentejo, estão a ser pagas pelo município, e não é isso que diz o acordo. O acordo afirma que os contadores da água fornecida têm de estar à saída dos depósitos das localidades. E a média de perdas de água no sistema em alta em alguns casos chega a rondar os 40% da água que sai de Vila Alva. As Águas do Alentejo tomou conta do sistema, sem ter prevenido as suas equipas de técnicos, de forma assegurar uma prestação de serviço de qualidade, e o que sucedeu foi que um depósito de Marmelar, que durante o mês de Julho na 1ª. quinzena durante 4 dias teve a derramar sem que nenhum técnico das Águas do Alentejo, lá chegasse para fechar a torneira, o mesmo se tinha passado com os depósitos em Selmes e Alcaria. Ninguém sabe quantos milhares de litros foram derramados. Quando forem facturados à Câmara da Vidigueira, naturalmente que não irão ser pagos e depois logo se verá como resolver a questão.

Usou da palavra a Senhora Deputada Maria Manuel e perguntou qual era a posição dos outros Municípios que também faziam parte da AMCAL, perante o acordo que tinha sido feito com as Águas do Alentejo.

O Senhor Presidente da Câmara disse que a posição dos quatro Municípios era idêntica à de Vidigueira. No conselho directivo da AMCAL tinha-se tomado esta deliberação, por unanimidade e alguns lamentam-se de não poderem voltar atrás na decisão. Os principais impulsionadores para esta situação, o Município de Portel e Cuba, porque também eles tinham sido enganados no meio destas negociações, porque sempre negociaram numa base em que todo o sistema passaria para as Águas do Alentejo da alta e baixa e quando chegou a altura de se assinarem os acordos da alta, a baixa continua na posse dos Municípios. A questão da baixa era um problema que Cuba pensava resolver através das Águas do Alentejo, porque o sistema de água em Cuba tem mais de 60 anos e tem rupturas todos os dias, daí que o Município queria se ver livre daquele problema. Em Vidigueira poucas rupturas se registam, porque praticamente o sistema é todo novo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Finalizando a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara referiu que sempre se tinha alertado a população, que o preço da água iria disparar e se calhar muitas famílias não irão conseguir comportar tal valor.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração dos Senhores Deputados Municipais votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação do valor compensatório por utilização das infra-estruturas municipais do abastecimento de água, afectas à gestão em alta, a título transitório, o montante calculado sob os seguintes pressupostos:

Número de municípios potencialmente servidos x 2,68 euros mensais.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de alteração por adaptação ao PROT do Plano Director Municipal de Vidigueira.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e começou por explicar que em relação ao PDM era uma mera adaptação ao PROT, e que é um instrumento que organiza o território e que os 48 Municípios do Alentejo tinham votado contra, pois discordaram completamente daquilo que é a perspectiva do Governo para a evolução do Alentejo nos próximos anos. Este PROT que na Comissão mista tinha sido reprovado, veio ter a sua aplicabilidade por Decreto, pela Senhora Secretária de Estado, porque entendeu que não havia mais alterações que não havia mais que ouvir opiniões de quem quer que fosse e não tinha que aceitar as sugestões, não só das Câmaras Municipais, mas também de outros organismos que faziam parte dessa Comissão Mista. Esta adaptação ao PDM, segundo a Lei, a Câmara tem 90 dias para proceder em conformidade, e tem dois anos para rever o PDM, sobre as novas regras que o PROT exige. O PROT sendo um mecanismo de ordenamento de plano superior ao PDM, naturalmente que obriga à sua revisão. Os grandes problemas que se encontram no PROT e que diz respeito ao concelho de Vidigueira, tem a ver com as edificações em espaço rural. Até ao momento desde que não houvesse condicionantes em matéria de reservas agrícolas ou de reservas ecológicas, poderiam ser edificadas construções fora do perímetro urbano, desde que fosse propriedade do agricultor. As novas regras são mais delimitativas e o plano de ordenamento do território estabelece que um agricultor só pode construir uma casa fora do perímetro urbano, se não tiver nenhuma condicionante de RAN e de REN, e se o prédio tiver no mínimo 4 hectares. O concelho de Vidigueira tem as 2 situações e as freguesias de Vidigueira e de Vila de Frades estão no regime de excepção e podem construir com 2 hectares. As



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

freguesias de Selmes e Pedrógão do Alentejo estão classificadas na regra geral do PROT e só podem construir se tiverem 4 hectares. O que predomina em termos de propriedade nestas duas freguesias são valores muito abaixo de dois hectares, o que vai obrigar a quem quer construir uma casa fora do perímetro urbano, terá que parcelar várias propriedades para chegar aos 2 hectares. E, mais grave é que terá que fazer prova que é agricultor, e fazer essa prova é passar a ceder incidência sobre os rendimentos, e tem que para além do cartão de agricultor passado pelo Ministério da Agricultura terá que provar que a maior parte do seu rendimento vem da agricultura. Com as novas regras do PROT e a partir do momento que tenha a sua licença de utilização, tem um prazo de 10 anos, em que não pode vender. É prejudicial para esta região para quem podia também apostar num segmento de turismo rural e de pessoas que gostariam de ter a sua segunda habitação fora do perímetro urbano. Tinha sido por tudo isto que os Municípios votaram contra.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração dos Senhores Deputados Municipais votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração por adaptação ao PROT do Plano Director Municipal de Vidigueira.

Ponto 5 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do art.º 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período de antes da ordem do dia

Ponto 1 - Saudação ao Centenário da República Portuguesa.

Ponto 2 - Saudação aos Bombeiros e Serviço Municipal de Protecção Civil.

Período da ordem do dia.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta das taxas do Imposto Municipal sobre imóveis a aplicar em 2011.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Acordo de Apoio Financeiro com a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Acordo no diferendo que opõe a Câmara Municipal de Vidigueira à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de arrendamento, a vigorar durante o período de transição, das infra-estruturas municipais do abastecimento de água em alta.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de alteração por adaptação ao PROT do Plano Director Municipal de Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 7 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Pedi a palavra o Senhor José Maria Aniceto.

Antes de ser concedida a palavra ao Público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a parte reservada ao público era para se fazer uma pequena introdução de um tema e colocar as questões à Câmara ou à Assembleia Municipal. E, não era permitido a qualquer munícipe fazer referência às intervenções dos Senhores Deputados Municipais. Se o Senhor José Maria Aniceto pretendesse fazer ali uma pequena introdução ao tema, a que se seguia algumas questões à Câmara, teria a palavra, porque estava na qualidade de munícipe, se a sua intervenção não seguia aquela linha, logo terá de ser num outro sitio não ali na Assembleia Municipal.

O Senhor José Maria Aniceto disse que era uma das pessoas que estava envolvida no acordo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Vidigueira e a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo, logo gostaria ali na Assembleia Municipal e não no Café de emitir a sua opinião.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que lhe daria essa oportunidade, mas se fizesse alguma referência a algum Senhor Deputado Municipal, seria de imediato retirada a palavra.

Retomou a palavra o Senhor José Maria Aniceto e disse que a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo tinha negociado com o Senhor Presidente da Câmara e tinha-se chegado a um entendimento, e que estavam todos de boa fé.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu mais uma vez o Senhor José Maria Aniceto lembrando uma vez mais qual era a qualidade do munícipe ali na Assembleia Municipal.

Retomou novamente a palavra o Senhor José Maria Aniceto e disse que o documento já tinha sido aprovado em reunião de Câmara por unanimidade, logo com a alteração introduzida pela Assembleia Municipal terá que voltar novamente à Câmara porque o documento já não era mesmo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não lhe permitia aquele tipo de intervenção, porque quem decidia os assuntos era a Assembleia Municipal, a Mesa da Assembleia e o Executivo



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

da Câmara. Disse ao Senhor José Maria Aniceto que poderia intervir desde que não interferisse na actividade da Assembleia Municipal.

Retomou novamente a palavra o Senhor José Maria Aniceto e disse que a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo tem feito todos os esforços para que lhe seja restituído o valor do IVA. A Associação tinha gasto 15 mil euros nos vencimentos que estavam atrasados e nada estava escondido.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o Senhor José Maria Aniceto só continuaria a intervir se pretendesse colocar alguma questão à Câmara, caso contrário seria lhe retirada a palavra.

O Senhor José Maria Aniceto disse que o atrito ali estabelecido só tinha um motivo e para um bom entendedor meias palavras bastavam...

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse para o Senhor José Maria Aniceto redigir uma carta e envia-la à Assembleia Municipal.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, deixando o convite para que todos fossem ao Festival do Rio em Pedrógão do Alentejo, e deu por encerrada a Sessão, pela 1 hora da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários. E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.